



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 310ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 19/10/2015

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às quinze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima décima Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território (DIGAT); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudia Aparecida Caporali Braga, Assessora, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/002.6916/14 - JGPC Incorporadora SPE Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **2. E-07/002.3840/15 - Romilton Garcia de Paula ME.** Requerimento: Licença de Operação para extração de areia de médio porte em leito de rio utilizando 01 (uma) balsa equipada com bomba de sucção para operar na calha central do rio Paraíba do Sul, no Município de São Fidélis. DNPM 890.409/09. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **3. E-07/002.3694/13 - Indústria e Comércio Apolo Ltda..** Requerimento: Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação para extração e beneficiamento de granito para brita em sistema de britagem móvel, Município de Itaperuna. DNPM 890.183/06. Decisão: Licença Prévia e de Instalação aprovada



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

conforme considerações do representante da SUPBAP. **4. E-07/002.06448/15 - FW Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda..** Requerimento: Licença de Operação para operar a Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários da Cadeia Pública de Resende. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP). **5. E-07/201.601/05 - Posto Saudade BM Ltda..** Requerimento: Licença de Operação a ser transformada em Licença de Operação e Recuperação (LOR) para atividade de Posto de Serviço em concomitância com a investigação da qualidade do solo e das águas subterrâneas. Decisão: Licença de Operação e Recuperação aprovada conforme considerações do representante da SUPMEP. O Conselho Diretor determinou que, como condicionante da licença, o poço existente no local deverá ser lacrado. **6. E-07/002.7370/15 – Prefeitura Municipal de Itatiaia.** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação para realizar a implantação de uma Estação de Tratamento de Água (ETA Penedo), com capacidade nominal de até 37 litros/s e um reservatório cuja capacidade nominal é de 1.000m³. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do representante da SUPMEP. **7. E-07/507.776/12 - Primus Ipanema Agropecuária Ltda..** Requerimento: Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação para extração mineral de areia em leito de rio, no Córrego do Ouro, para uso na construção civil. DNPM nº 890.410/12. Decisão: Licença Prévia e de Instalação aprovada conforme considerações do Superintendente Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA). O Conselho Diretor determinou que, como condicionante da licença, a empresa deverá apresentar, no prazo de 120 dias, a ampliação do seu objeto social. **8. E-07/002.2014/15 - Mineração Torcato Ltda..** Requerimento: Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação para extração de areia e saibro em Magé. DNPM 890.193/15 e 890.194/15. Decisão: Licença Prévia e de Instalação aprovada conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). **9. E-07/202.028/08 – Thyssenkrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA) - Terminal Portuário.** Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN 024823), para inclusão de condicionantes referentes ao meio biótico. Dragagem de Manutenção. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/DILAM). **10. E-07/002.10327/15 – Gerdau Aços Longos S.A..** Requerimento: Licença de Instalação e de Operação a ser transformada em Autorização Ambiental para instalação e operação de unidade de osmose reversa com capacidade 148m³/h para tratamento da água

clarificada proveniente da ETA, substituição de 670 m de tubulação em aço carbono por PEAD e substituição das bombas que compõem o sistema de resfriamento de escória de aciaria. Decisão: Autorização Ambiental aprovada conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **11. E-07/002.7674/15 – Bayer S.A..** Requerimento: Autorização Ambiental para descomissionamento das unidades Anilina, MDI e PU-M, contemplando a descontaminação de equipamentos, tubulações, acessórios e instrumentos instalados (fábrica BMS). Decisão: Autorização Ambiental aprovada conforme considerações da Gerente da GELIN/DILAM. **12. E-07/002.13054/14 – Libra Terminal Rio S.A..** Requerimento: Averbação de Licença de Instalação (LI IN 028938) para prorrogar o prazo de validade até 31/08/2018. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações da Gerente da GELIN/DILAM. **13. E-07/002.7020/15 – Novartis Biociências S.A..** Requerimento: Autorização Ambiental para descomissionamento de equipamentos e edificação no imóvel localizado na Avenida Basíleia, nº 590 – Manejo – Resende/RJ, possuindo Licença de Operação (LO IN 023138) válida até 13 de maio de 2017, para a fabricação de produtos farmoquímicos (substâncias ativas, intermediárias e produtos auxiliares). Decisão: Autorização Ambiental aprovada conforme considerações da Gerente da GELIN/DILAM. O Ouvidor do INEA alertou que há consulta do Ministério Público sobre o caso. Por isso os Conselheiros decidiram que o Ministério Público deverá ser oficiado acerca da presente decisão. **14. E-07/501.967/12 - Estaleiro Brasa Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO nº IN019100) a ser transformada em Licença de Operação e Recuperação para construir e montar equipamentos, estruturas e módulos para área industrial e *offshore*, base de apoio de reparos navais, base de apoio *offshore* e gerenciamento das áreas contaminadas sob investigação. Decisão: Licença de Operação e Recuperação aprovada conforme considerações da Gerente da GELIN/DILAM. **15. E-07/509.211/12 – OSX Construção Naval S.A. -** Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN 024482) para exclusão da condicionante nº 33. Decisão: Conforme considerações do Diretor de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu averbar a LO IN 024482 para retificar a redação da condicionante nº 33, estabelecida através da Averbação AVB 002585, passando de: 33 - *Não realizar operações de abastecimento de embarcações na área da empresa*; para: 33 - *Somente realizar as operações de abastecimento de embarcações com a devida autorização do INEA*. Além disso, os Conselheiros decidiram deferir o pedido de autorização para a realização de abastecimento

temporário de óleo diesel marítimo em embarcações por meio de caminhões tanque no cais da Unidade de Construção Naval (UCN) do Porto do Açu. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente no exercício da presidência, Rafael de Souza Ferreira, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
Presidindo a Reunião do Conselho
Id. 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. 2145804-9

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
Id. 2046253-0

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão das Águas e do
Território
Id. 3244728-0

JOSE MARIA DE MESQUITA
JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
Id. 2148115-6

CLAUDIA APARECIDA CAPORALI
BRAGA
Representante da Diretoria de Recuperação
Ambiental
Id. 42742471